



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 642 - GP/TCU

Brasília, 16 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício Pres. nº 43/2023 – CDU, de 9/8/2023, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou a este Presidente, o Requerimento nº 21 de 2023, de Vossa autoria, requerendo a esta Casa que *“realize auditoria com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nas ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pela concessionária Equatorial Energia – CEA, no Estado do Amapá.”*

A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-031.796/2023-0, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

MINISTRO BRUNO DANTAS  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal ACÁCIO FAVACHO  
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados  
Brasília – DF